Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Coordenação de Registro e Revalidação
Coordenação-Geral de Identificação e Registro
Departamento de Patrimônio Imaterial

**TERMO DE AVERBAÇÃO DE REVALIDAÇÃO DO REGISTRO**

Processo nº 01450.000823/2021-32

**CERTIDÃO DE REGISTRO**

"**CERTIFICO** que do Livro de Registro das Formas de Expressão, volume primeiro, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional/Iphan, instituído pelo Decreto número três mil quinhentos e cinquenta e um, de quatro de agosto de dois mil, consta à folha dez verso, o seguinte: "Registro número oito. Bem cultural: **Toque dos Sinos em Minas Gerais, tendo como referência São João del-Rei e as cidades de Ouro Preto, Mariana, Catas Altas, Congonhas do Campo, Diamantina, Sabará, Serro e Tiradentes**. Descrição: O Toque dos Sinos em Minas Gerais é uma forma de expressão sonora produzida pela percussão dos sinos das igrejas católicas, para anunciar rituais religiosos e celebrações, como festas de santos e padroeiros, Semana Santa, Natal, casamentos, batizados, atos fúnebres e marcação das horas, entre outras comunicações de interesse coletivo. Esta prática, reiterada cotidianamente, especialmente em São João del-Rei, tem sido sustentada por irmandades religiosas leigas, que se constituíram junto a essas cidades durante o ciclo do ouro, e que se responsabilizam, desde então, pelos ofícios litúrgicos oferecidos à população, dentre estes, o de tocar os sinos. Onde as irmandades deixaram de existir, o toque dos sinos ainda se mantém como atividade afetiva, lúdica e devocional de sineiros voluntários, pois, em geral, não há envolvimento da Igreja com o toque dos sinos. Em contrapartida, naquelas cidades onde a presença desses sodalícios foi maior, o enraizamento da prática sineira é mais forte. Particularmente em São João del-Rei e em Ouro Preto, ainda se conservam diversos toques que existiam em antigas vilas e cidades da América portuguesa, atestando a continuidade histórica de suas expressões na memória coletiva das comunidades identificadas, que ainda hoje são capazes de decodificar a linguagem dos sinos e de entender os seus significados. A forma de expressão do toque dos sinos relaciona sua dimensão estética à percepção sensorial e à sua função comunicativa, onde a ocasião e a estrutura do toque estão necessariamente associadas. A ocasião determina o ritmo a ser impresso ao toque: em celebrações festivas, ritmos acelerados, em ocasiões fúnebres, ritmos mais lentos e solenes. A estrutura dos toques é determinada por sua execução: com o sino paralisado são tocadas *pancadas, badaladas e repiques*; com o sino em movimento se tocam os *dobres.* A expressão dos sinos em São João del-Rei se constitui em referência para as demais cidades porque seus toques compõem um conjunto complexo não só de badaladas, pancadas, repiques e dobres, todos nomeados e com uma estrutura formal precisa, mas, também, porque apresentam um alto grau de sofisticação em sua forma de execução. Os repiques, geralmente, são executados com um conjunto mínimo de três sinos que 'conversam' entre si: o sino menor (mais agudo) faz a marcação, o médio (meião) 'pergunta' e o grande (grave) 'responde'. Uma forte influência da matriz cultural africana se faz presente na forma como os sinos eram e são tocados. Em Minas Gerais, o barroco permanece, não apenas como estilo e expressão artística dominante no patrimônio cultural do estado, mas, ainda, como uma espécie de ethos ou visão de

mundo que marca as cidades do ciclo do ouro e a expressão contemporânea do toque dos sinos. Esta, por sua vez, envolve uma complexa rede de relações entre irmandades, liturgia católica, religiosidade popular, musicalidade e sineiros, aos quais cabe a missão de manter e transmitir seus conhecimentos, habilidades e repertório de toques às novas gerações. O toque dos sinos é expressão reveladora da identidade das cidades inventariadas e da diversidade cultural brasileira. Seus habitantes se reconhecem e se distinguem daqueles de outras cidades porque atribuem um significado particular ao toque dos sinos, ao repertório dos toques, a ao som diferenciado de cada um dos sinos de bronze das torres das várias igrejas das suas cidades. Esta descrição corresponde à síntese do conteúdo do processo administrativo nº 01450.011821/2009-82 e anexos, no qual se encontra reunido um amplo conhecimento sobre esta Forma de Expressão e sobre os Saberes imbricados no Ofício de Sineiro, contido em documentos textuais, bibliográficos e audiovisuais. O presente Registro está de acordo com a decisão proferida na 62º reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, realizada no dia 03 de dezembro de 2009. Data do Registro: 3 de dezembro de 2009."

## TERMO DE AVERBAÇÃO

**O Conselho Consultivo do Iphan, em reunião datada de 11 e 12 de novembro de 2024, aprovou a revalidação do título de "Patrimônio Cultural do Brasil" atribuído ao bem cultural "Toque dos Sinos em Minas Gerais", conforme o art. 7º do Decreto 3.551/2000.**

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Martins Ramassote**, **Chefe da Divisão de Revalidação**, em 18/09/2025, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Cristina Queiroz Silva**, **Coordenadora Substituta de Registro**, em 18/09/2025, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Diana Dianovsky**, **Coordenadora-Geral substituta de Identificação e Registro**, em 18/09/2025, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iphan.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **6697597** e o código CRC **A45FD926**.

**Referência:** Processo nº 01450.000823/2021-32 SEI nº 6697597